



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 076/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Servidora - ÉNERY GISLAYNE DE SOUSA MELO, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 022/2014 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004244/2015-99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Servidora – ÉNERY GISLAYNE DE SOUSA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de maio de 2015, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, para Universidade de Montpellier – França, a fim de que a mesma possa aprofundar pesquisa para a sua tese de doutoramento, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =